

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2025 – Nº 2647 A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 – PMVA

EDITAL Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como com base na Lei Municipal nº 610/2006 e demais legislações correlatas, por meio da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado de Servidores de Regime de Contratação Temporária, instituída pela Portaria nº 172/2025, de 23/07/2025, publicada no Órgão Oficial nº 2641/2025, torna pública a 1ª Retificação do Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 – PMVA, publicado no Órgão Oficial do Município nº 2641A/2025, de 23/07/2025, conforme segue:

I) Fica retificado o item referente ao período de Inscrição, em razão do ponto facultativo, conforme Decreto nº 5823/2025, de 31/07/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 01/08/2025 a 05/08/2025 (12h às 16h)

LOCAL: Setor de Protocolo, Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro.

II) Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 – PMVA.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 121/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma

do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7	146	LUANA DALLECRODE

Vargem Alta, 31 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA

No Edital nº 003/2025 de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 – PMVA, publicado no Órgão Oficial do Município nº 2646, de 30/07/2025, página 3:

ONDE SE LÊ:

“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA”

LEIA-SE:

"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA"

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada na R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 –, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **MUNICIPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 31.723.570/0001-33, com sede R. Ver. Pedro Israel David, Centro – Vargem Alta/ES, neste ato representado pelo Sr. Elieser Rabello, Prefeito Municipal.

II – **POSTO VARGEM ALTA**, pessoa jurídica com atividade principal de "Fornecimento de combustível para frota de veículos", devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 04.784.130/0001-13, com sede na Av. José Carlos David, 265 – Centro, Vargem Alta/ES – CEP 29.295-000, neste ato representada pelo Socio Administrador o Sr. Solimar Fardin Grillo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Vargem Alta/ES, totalizando o valor R\$1.223,69 (mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), nota fiscal nº 4962.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$1.223,69 (mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)**, a ser pago com recursos do orçamento vigente e Nota de Empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito mencionado na Cláusula Primeira, sem possibilidade de quaisquer questionamentos ou cobranças acerca do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 149, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça da Comarca de Vargem Alta/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO AJUSTE DE CONTAS, no Órgão Oficial.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus justos e legais efeitos.

Vargem Alta/ES, 29 de julho de 2025

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

POSTO VARGEM ALTA

CNPJ 04.784.130/0001-13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 538/2025

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º 15/2025, para "Contratação de empresa para fornecimento Bateria 60-Ah, para o veículo HB20S pertencente a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES", em favor da empresa UNIAO PNEUS AUTO CENTER E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 17.300.116/0001-49, situada na Estrada ZONA RURAL, 00 - CORREGO ALTO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29.295-000 - Contato (28) 99969-3789, com valor total de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º **538/2025**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

